

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores; Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva; Senhora Vereadora Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dezoito horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, lamentou o infausto acontecimento com o falecimento do Senhor Jaime do Rosário Carvalho, funcionário da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, propondo um Voto de Pesar pelo seu falecimento. _____
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este Voto de Pesar tendo sido guardado um minuto de silêncio em sua memória, transmitindo o mesmo à sua família. _____
- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, felicitou o Executivo pela continuidade da Universidade Sénior, referindo que ficou muito sensibilizado pelo convite que lhe foi endereçado, para a apresentação do início do ano letivo 2013/2014, o qual aceitou, adiantando que sempre acarinhou aquele projeto. _____
- Ainda no uso da palavra, fez referência à extinção da CIM, solicitando ao Senhor Presidente, dentro do possível, para dar seguimento à candidatura dos Bombeiros Voluntários, dado a mesma implicar mais equipamento para aquela Associação. _____
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, referiu que o interesse é mútuo, e que tudo farão para conseguir segurar a referida candidatura. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

- Em relação à Universidade Sénior, é entendimento do Executivo dar continuidade ao que está a funcionar bem, sem nunca por em causa quem foi o pioneiro. _____

- **O Senhor Vereador José Manuel Fidalgo** fez a seguinte intervenção:

1. Propôs a compra de um soprador para os serviços do jardim de forma a ajudar os funcionários/jardineiros nas suas tarefas diárias. Este equipamento iria substituir a vassoura (método antigo e desatualizado) por um equipamento moderno que permite uma maior produtividade e motivação dos funcionários.

2. Na sequência das obras nas oficinas propôs que se não deixasse cair a intenção que vinha do anterior executivo de realizar um telheiro (simples) para albergar as mudanças de óleo dos carros maiores. Atualmente esta mudança faz-se a céu aberto (à chuva e ao sol) com todos os inconvenientes para o serviço e principalmente para os funcionários que merecem outras condições de trabalho.

3. No âmbito do apoio ao comércio local propôs que no mês de Dezembro a Câmara deliberasse alargar, naturalmente facultativo, o horário do comércio no concelho. Uma medida que visa contribuir para um melhor desempenho do comércio tradicional nesta época festiva. Propôs, igualmente, neste âmbito a elaboração e distribuição de flyers e a criação de outdoors de forma a motivar e sensibilizar a população em geral a fazer compras no nosso concelho.

4. Alertou para o perigo de dois edifícios que estão em mau estado, sendo um na Fonte da Freiras, propriedade da Empresa ODRAUDE e outro é uma casa que está atrás da Torre da Cadeia.

Deu, ainda, conta da realização no dia anterior (26 de Novembro) de que representantes de 21 câmaras municipais, estiveram reunidos em Castelo de Paiva, e disseram estarem prontos para iniciar com o Governo "um diálogo construtivo" que impeça o encerramento de serviços públicos naqueles territórios.

O encontro foi desencadeado depois de terem surgido notícias que apontam para o possível encerramento de várias repartições de finanças em alguns Municípios. Dado que Figueiró dos Vinhos não esteve presente considerou importante o executivo estar atento a este tipo de iniciativas e na linha da frente da contestação ao encerramento de serviços do nosso Concelho.

- **O Senhor Vereador Manuel Paiva**, em relação à aquisição de um soprador para os serviços do

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

jardim, partilhou da opinião do Sr. Vereador, no entanto não poderá ser de imediato, sendo que, vão tendo a colaboração da Proteção Civil, que cede o soprador às 2.ªs e 6.ªs feiras. Adiantou que além do soprador, também estão a necessitar de um corta relvas, que é bem mais dispendioso, mas que a seu tempo e logo que haja essa possibilidade, irão proceder à sua aquisição. _____

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, no que diz respeito à cobertura para albergar as mudanças de óleo dos carros maiores, referiu que o Senhor Engenheiro Mendes Lopes já tinha falado naquele assunto, no entanto é intenção do executivo, a curto médio prazo mudar as instalações para a PECAPE. _____

- **A Senhora Vereadora Marta Brás**, foi do entendimento que as obras que foram efetuadas no edifício da Câmara Municipal, dignificaram sem dúvida as condições de trabalho dos funcionários, o mesmo não se passa nas oficinas, justificando a necessidade de algumas intervenções, para que dessa forma todos tenham as mesmas condições de trabalho. _____

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, concordou inteiramente com a sugestão do Sr. Vereador José Fidalgo, em relação ao alargamento do horário do comércio tradicional, bem como a distribuição de flyers de forma a motivar e sensibilizar a população a fazer as suas compras no nosso concelho. No que diz respeito à reunião havida em Castelo de Paiva, no passado dia 26 de novembro, com 21 câmaras municipais, informou não ter tido conhecimento da mesma. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 191.953,01€ (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e três euros e um centímo). _____

Em Operações de Tesouraria: 83.434,64€ (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro centímo). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de novembro de dois mil e treze e o dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 300.155,69€ (trezentos mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove centímo). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2501/2013 (dois mil quinhentos e um barra dois mil e treze) a 2610/2013, (dois mil seiscientos e dez barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 363.581,82€ (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e dois centímo). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de novembro de dois mil e treze e o dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 41.123,85€ (quarenta e um mil cento e vinte e três euros e oitenta e cinco centímo). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

sob o número 317/2013 (trezentos e dezassete barra dois mil e treze), respeitantes a despesas de tesouraria, na importância de 3.301,84€ (três mil trezentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos). _____

4. GABINETE DE CONSULTADORIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

4.1. CLDS – “GERAÇÕES ATIVAS” – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO FINANCIAMENTO: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 102/2013, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, emitindo parecer favorável à alteração proposta.

Proposta de Deliberação N.º 102/2013:

“Considerando que:

O CLDS “Gerações Ativas” tem como entidade executora a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, após o convite feito pelo Município de Figueiró dos Vinhos.

O Plano de Ação do CLDS foi definido para o período 2011-2014, tendo sido elaborado pela entidade executora com a contribuição da Rede Social e do Município de Figueiró dos Vinhos.

De acordo com o legalmente definido, cumpria ao Município aprovar o Plano de Ação o que ocorreu em reunião de câmara de 27 de julho de 2011.

Face à necessidade de análise e validação do Plano de Ação pelas entidades competentes, designadamente pelos serviços do Ministério da Segurança Social, o projeto apenas teve o seu efetivo início em Fevereiro de 2012, o que naturalmente implicou uma redefinição da calendarização das ações e da componente financeira associada.

Os motivos aludidos para os atrasos são do conhecimento do Município de Figueiró dos Vinhos, que acompanhou as diversas fases do processo.

Assim, face ao exposto e à documentação apresentada poderá o Município de Figueiró dos Vinhos conceder parecer favorável à alteração proposta, uma vez que a mesma se refere apenas a alteração da programação financeira.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação de um parecer favorável à alteração proposta”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PROJETO RELATÓRIO:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto Relatório, relativo à Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos.

O Senhor Vereador José Fidalgo a este propósito manifestou apreciação positiva ao Relatório agora apresentado pela Inspeção. Congratulou-se pelo seu resultado e felicitou os funcionários, na altura, mais envolvidos nesta auditoria e responsáveis por estes dois sectores, a Doutora Marta Brás e o Doutor Vítor Duarte pelo bom trabalho que desenvolveram ao serviço da Autarquia. Felicitações extensivas a todos os funcionários da Autarquia que deram o seu melhor em prol do Concelho e das suas gentes. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva subscreveu inteiramente as palavras proferidas pelo Senhor Vereador José Fidalgo. _____

5.2. CONCURSO PÚBLICO - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO – GASOLINA E GASÓLEO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder de acordo com a Informação emitida pelo Técnico Superior Doutor Vítor Duarte, que por fotocópia fica arquivada aos documentos anexos da presente minuta, abrindo Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público – Gasolina e Gasóleo, com o preço base para gasolina de 7.000,00 euros e para gasóleo de 188.000,00 euros, sendo o prazo para apresentação das propostas de 15 dias a partir da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República, e o prazo de execução do contrato Biénio 2014/2015.

Mais deliberou aprovar as peças de Concurso bem como a seguinte composição do Júri:

Efetivo e Presidente: António Manuel Mendes Lopes – Chefe de Divisão Obras Municipais do Município de Figueiró dos Vinhos;

Efetivo: Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins – Técnica Superior do Município de Figueiró dos Vinhos;

Efetivo: Luís Manuel Rafael Silveirinha - Técnico Superior do Município de Figueiró dos Vinhos;

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

Suplente: Vitor Manuel Carvalho de Oliveira – Coordenador Técnico do Município de Figueiró dos Vinhos;

Suplente: Jorge Humberto Cruz Cardoso Fernandes - Coordenador Técnico do Município de Figueiró dos Vinhos.

5.3. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 103/2013, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, celebrando o contrato de Aquisição de serviços de seguros (vários ramos), estimando-se um valor global de 74.500,00 euros, que representará o valor base a considerar no caderno de encargos para um período de 24 meses, não renováveis.

Proposta de Deliberação n.º 103/2013:

“Decorreu sob a coordenação da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN, um procedimento de contratação pública conducente à contratualização de serviços de seguros com abrangência intermunicipal por forma a proporcionar, tendo em conta a escala e abrangência, ganhos significativos na maximização da poupança e na redução de custos. Verificou-se contudo, ultrapassadas as diversas fases do procedimento, que as expectativas ficaram aquém do desejado, conforme consta da deliberação de Câmara datada de 13 de fevereiro de 2013, na qual se aprovou o relatório final, onde sucintamente, se deliberou a exclusão de todas as propostas apresentadas a concurso de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 70 do CCP, bem como a decisão de não adjudicação de acordo com a alínea b) do n.º 1 art.º 79 do CCP.

Em face deste constrangimento e considerando a necessidade da promoção da redução de custos e de uma melhor gestão da carteira de seguros do Município, torna-se importante colocar à concorrência a prestação de serviços de seguros.

De acordo com o trabalho prévio de análise à situação atual do mercado efetuado em articulação com a CIMPIN no âmbito do concurso público realizado, estima-se uma poupança anual na ordem dos 30%, que representa, considerando o volume de prémios existentes, um valor espetável de 15.000,00 euros/ano.

Considerando o quadro de competências, as autarquias locais norteiam-se pelo princípio da independência, consignado no artigo 44.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que confere autonomia administrativa e


- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

financeira para a prática dos atos de gestão.

Considerando ainda que se pretende uma prestação de serviços sem subordinação hierárquica, com plena autonomia, passível de integrar uma conduta de confiança, legitimada pela qualidade do trabalho a prestar, dispõe o artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, que adaptou a Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro à realidade autárquica e da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (OE para 2013), a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para efeitos da realização de procedimentos pré-contratuais (contratos novos) ou à renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se tanto aos contratos de tarefa e avença bem como à aquisição de outros serviços independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultoria técnica, sob pena de nulidade, observados concretamente os números 4, 10 e 17 do artigo 75º do OE para 2013, cujos termos e a tramitação desse parecer estão regulados pela Portaria nº 16/2013, de 17 de Janeiro.

Com fundamento no exposto,

Proponho a celebração do seguinte contrato:

 Aquisição de serviços de seguros (vários ramos), estimando-se um valor global de 74.500,00 euros, que representará o valor base a considerar no caderno de encargos para um período de 24 meses, não renováveis.

O pedido de parecer a considerar é instruído com os seguintes elementos, conforme n.º 2 do artigo 3.º da Portaria nº 16/2013, de 17 de Janeiro:

- a) **Descrição do objeto do contrato, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado:** Aquisição de serviços de seguros (vários ramos), de natureza específica, desenvolvido com plena autonomia e sem subordinação hierárquica;
- b) **Declaração de cabimento orçamental:** inscrição e dotação orçamental nas rubricas 0102 020212 – seguros e 0102 01030901 – seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais, suportadas nos respetivos orçamentos municipais de 2014 e 2015, devendo contudo aquando da adjudicação ser observado o seu enquadramento em cumprimento da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA);
- c) **Indicação da escolha do procedimento de formação do contrato:** Ajuste direto regime geral ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o artigo 112º e seguintes;
- d) **Identificação da contraparte:** Nos termos do estipulado no artigo 112.º do CCP, serão convidadas

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

entidades externas ao Município, não existindo qualquer relação com a contraparte;

- e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte:** De acordo com os elementos disponíveis, a redução estimada ascende ao montante máximo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, superior a 10%”. _____

5.4. 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 10.ª Alteração Orçamental tanto nos reforços como nas anulações, no valor total de 52.200,00 euros (cinquenta e dois mil e duzentos euros). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

6. SETOR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO

6.1. MURO DE VEDAÇÃO QUE AMEAÇA RUÍNA, SITO EM TRAVESSA DO AREAL, FREGUESIA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 104/2013, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, estipulando um prazo de 30 (trinta) dias para o início das obras de conservação. _____

Proposta de Deliberação N.º 104/2013:

“O muro de vedação que ameaça ruína, sito em Travessa do Areal, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, foi objeto de vistoria em virtude de o mesmo se encontrar em elevado estado de degradação e em estado eminente de ruína, pondo em causa a falta de segurança e salubridade do local e da sua envolvente.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S.P.E.U. de acordo com os artigos 89º e 90º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e sucessiva alteração, foi assente o auto de vistoria n.º 16/2013, emitido em 19/11/2013, que, verifica que o muro de vedação se encontra parcialmente em perigo de ameaça de ruína, constituindo assim perigo para a saúde e segurança das pessoas.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- Que o muro de vedação seja objeto de obras de conservação nos termos do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e sucessiva alteração e qual o prazo para o início das mesmas”.

6.2. CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DE RUÍNA DO EDIFÍCIO, INSCRITO NA MATRIZ COM O N.º 157, SITO EM CASALINHO, DA FREGUESIA DE AREGA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ

DOS VINHOS - REQUERENTE: JOSÉ AZENHA DE FIGUEIREDO: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 105/2013, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, não

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

confirmando o estado de ruína do edifício, não tendo no entanto, condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis. _____

Proposta de Deliberação N.º 105/2013:

“José Azenha de Figueiredo, veio solicitar através do requerimento com o registo de entrada n.º 227, de 31/10/2013, o pedido de confirmação em como o prédio urbano inscrito na matriz com o n.º 157, sito em Casalinho, da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S.P.E.U., cumpre à Câmara Municipal de acordo com o n.º4 do artigo 46º do CIMI, deliberar a confirmação do estado de ruína do edifício, segundo o auto de vistoria n.º 17/2013, emitido em 19/10/2013, que, verifica que o edifício vistoriado não está em ruínas, no entanto, não tem condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- A não confirmação do estado de ruína do edifício, não tendo no entanto, condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

7. SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA

7.1. PROJETO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA DE PERA, PEDRÓGÃO GRANDE E FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A

“EUROSISTRA PORTUGAL, LD.” – RATIFICAÇÃO: Em relação a este assunto, o mesmo foi presente em Reunião de Câmara realizada no passado dia 11/09/2013, tendo sido deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar no referido Protocolo. Dado a Senhora Vice-Presidente Doutora Marta Brás, ter estado presente na Cerimónia de assinatura, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura da mesma. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

8. SETOR DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

8.1. MERCADO SOCIAL ESPECIAL DE NATAL – 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PRECÁRIO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação emitida pela Técnica Superior Senhora Doutora Fátima Santos, que a seguir se transcreve: _____

“ O Setor de Ação e Inclusão Social, vai proceder à realização do Mercado Social especial de Natal no próximo dia 12 de dezembro de 2013.

Considerando que existem roupas novas e usadas com alguma qualidade, algum calçado, brinquedos e outros artigos, propõe-se a venda destes a preço simbólico, de acordo com a tabela em anexo, revertendo a verba apurada para o Setor de Ação e Inclusão Social.

Existências:

ARTIGOS:	Preço Unitário
1 lote de roupa de homem, senhora e criança	1,00€
1 lote Calçado (novo e usado)	2,00€
1 lote de brinquedos (usados)	1,00€
1 lote de brinquedos (usados)	2,00€
1 lote casacos de inverno (homem, senhora e criança)	5,00€
1 lote artigos diversos	0,50€

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

9. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS

9.1. MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE - MOBILIDADE INTERNA DE TÉCNICA SUPERIOR

(JURISTA): A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício do Município de Alvaiázere, a solicitar autorização para encetar um processo de mobilidade interna da Técnica Superior com a função de jurista Doutora Nádía Araceli Piazza Mendes da Silva, pelo período de 18 meses, para o Município de Alvaiázere. _____

A Senhora Vereadora Marta Brás a este respeito, referiu que não estava à espera desta mobilidade, considerando que os seus contributos seriam muito válidos para o projeto do atual executivo. Dada a sua competência, lamenta-se esta perda, pois sem dúvida é uma excelente técnica, não fazendo sentido algum, inviabilizar o presente pedido, sendo legítima a expectativa a nível profissional. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva, enalteceu o trabalho da Doutora Nádía Piazza, enquanto Técnica e Jurista no município de Figueiró dos Vinhos, desejando-lhe as maiores felicidades. _____

O Senhor Vereador José Fidalgo, neste ponto enalteceu a postura, competência e capacidade da Doutora Nadia Piazza que deixa a Câmara de Figueiró dos Vinhos, por 18 meses, para abraçar um outro projeto e desafio profissional na vizinha Câmara de Alvaiázere, desejando à Doutora Nádía as maiores felicidades nas suas novas funções. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

10. SETOR DE EDUCAÇÃO

10.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – DEFINIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DE EDUCAÇÃO:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 106/2013, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a designação dos representantes do Município de Figueiró dos Vinhos, a Senhora Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da Educação, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Técnicos Superiores Helena Maria de Carvalho Teixeira e Maria Paula Barata Simões Arinto. _____

Mais deliberou aprovar a designação dos elementos suplentes, o Senhor Vereador Manuel da Conceição Paiva e os Técnicos Superiores Sérgio Filipe Agostinho Mangas e Fernando Manuel Pais Napoleão. ____

Proposta de Deliberação N.º 106/2013:

“Considerando o plasmado no art.º 14.º do decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, no âmbito da constituição do Conselho Geral de Educação, que relativamente à Autarquia refere no n.º 3 do mesmo artigo que “Os representantes do município são designados pela Câmara Municipal...”;

Considerando o solicitado pela Presidente do Conselho Geral de Educação no que respeita à nomeação dos representantes do Município que integrarão o referido Conselho Geral;

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Figueiró dos Vinhos, a Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da Educação, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Técnicos Superiores Helena Maria de Carvalho Teixeira e Maria Paula Barata Simões Arinto.

Considerando, ainda a pertinência da representatividade do Município e a importância de garantir essa mesma representatividade, proponho que seja deliberado designar três elementos suplentes, propondo-se, assim, os seguintes elementos: Sr. Vereador Manuel da Conceição Paiva e os Técnicos Superiores Sérgio Filipe Agostinho Mangas e Fernando Manuel Pais Napoleão” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

10.2. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração relativo às Atividades de Enriquecimento Curricular, a qual de transcreve na íntegra: _____

“Relativamente ao Protocolo celebrado entre o Município de Figueiró dos Vinhos e o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos em 27 de agosto de 2013, verificou-se algum descontentamento por parte dos Encarregados de Educação no que concerne á falta de professores que pudessem ministrar o ensino de inglês a todos os alunos do 1º Ciclo.

Pese embora, as dificuldades orçamentais com que o Município se depara, importa proporcionar igual oportunidade de aprendizagem a todas as crianças do 1º Ciclo.

Nesse sentido, foi acordado entre ambas as partes, que o Município recrutaria dois professores a fim de lecionarem língua inglesa aos alunos não abrangidos, pelo que o ponto 2.5. alínea b) passará a ter a seguinte redação:

b) O recrutamento de professores e de outros profissionais para o desenvolvimento das AEC e verificação das habilitações/perfis dos referidos profissionais

O recrutamento de **2** docentes de Atividade de Inglês, **1** docente de Atividade Física/Desportiva/xadrez e **1** docente de Música, será da responsabilidade da Câmara Municipal, através de entrevistas e apreciação curricular, com a colaboração do Agrupamento, e por via de abertura do respetivo concurso.

Os restantes docentes serão docentes do Agrupamento com insuficiência de tempos letivos atribuídos.

Entre os abaixo assinados, Município de Figueiró dos Vinhos, como primeiro outorgante, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu e o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, como segundo outorgante, representado pela Sra. Diretora, Maria Fernanda Araújo Dias, acordam elaborar a Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, ao abrigo do **Despacho n.º 9265-B/2013, 15 de julho, Secção IV, Art.º 12.**, com vista a oferecer a todos os alunos do 1º ciclo a aprendizagem da língua inglesa.

A presente adenda ao protocolo de colaboração entra em vigor no Início do mês de dezembro do ano

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

letivo 2013/2014". _____

11. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (N.º 21/2013) -

APROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA
